

Despacho n.º 16145/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o n.º 3 do artigo 67.º - A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Subdiretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

O cargo de Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º - A, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado José António Ribeiro Caçador, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

Síntese curricular

Nome: José António Ribeiro Caçador, nascido em 21 de outubro de 1964, na Guarda, Portugal.

Habilitações: Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Formação Académica:

Bacharelato em Pilotagem pela Escola Náutica Infante D. Henrique; Licenciatura em Gestão de Transportes pelo Instituto Superior de Transportes e Comunicações;

Pós-graduação em Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações pelo Instituto Superior de Economia e Gestão.

Formação profissional:

Curso de inspetor-adjunto da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (1993);

Curso de inspetor da carreira de investigação e fiscalização (CIF) do SEF (2004);

Curso de análise operacional de informação criminal do SEF (2004).

Currículo profissional:

Chefe do Núcleo Regional de Registo da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF (2005);

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF (2007);

Chefe da Delegação Regional de Santarém do SEF (2009);

Chefe da Delegação Regional de Setúbal do SEF (2010)

206596903

Despacho n.º 16146/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho

n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, cargo de direção intermédia do 1.º grau, a licenciada Ana Isabel Burke de Lara Alegre, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

SÍNTESE CURRICULAR**Ana Isabel Burke de Lara Alegre**

Data de Nascimento: 25.01.1960

Nacionalidade: Portuguesa

Inspetora Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Formação:

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas

Curso de Pós Graduação lato sensu, em Criminologia

Curso de Pós Graduação lato sensu, em Globalização, Justiça e Segurança Humana

Curso de Pós Graduação strictu sensu, (Mestrado) em Ciência Política - Área de concentração: Direitos Humanos, Cidadania e Violência

Curso de Auditores de Defesa Nacional

Principais atividades no SEF:

Chefe do Departamento de Pesquisa e Análise de Informação

Diretora Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação

Oficial de Ligação de Imigração no Brasil

Representante do SEF e Portugal em diversos Grupos da União Europeia, designadamente Grupo Ad Hoc Migração, Livre Circulação de Pessoas, Grupo Alto Nível Asilo e Migração, Cooperação Policial, Multidisciplinar Criminalidade Organizada, CATS, GMD, Europol, Task Force Chefes de Polícia e Operações de Alto Impacto

Palestrante/ participante em diversos seminários/ conferências/ fóruns.

Formadora do SEF nos diversos cursos de formação de inspetores e inspetores adjuntos

Representante do SEF nas reuniões semanais da UCAT (terrorismo)

Representante do SEF para a ligação com as Embaixadas e Serviços congéneres acreditados em Portugal

Condecorações:

Grau Comendador Estado de Goiás, Brasil

Medalha D. Pedro - Polícia Militar Brasileira

206597924

Despacho n.º 16147/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional da Madeira, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional da Madeira, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Paulo Jorge Coelho Torres, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto

e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

Síntese curricular

1. IDENTIFICAÇÃO

- NOME: Paulo Jorge Coelho Torres
- LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: S. Sebastião da Pedreira/Lisboa - 30/06/66
- ESTADO CIVIL: Casado
- BILHETE DE IDENTIDADE: 727 72 86 de 17/09/2004 - Lisboa

2. HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, 1991, com a classificação final de bom (14 valores).

3. CURSOS/SEMINÁRIOS

- Curso de Seguidores e Vigilâncias da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Ministério da Administração Interna - ABR92
 - Representante da Direção Regional de Lisboa no “Training Programme and Dialogue on Migration Management and Co-Operation” - Central and Eastern Europe - Budapeste, de 4 a 7 de abril de 2000.
 - Formação Inicial Pedagógica de Formadores
 - Frequência de Ação de sensibilização em SEGURANÇA NA AVIAÇÃO CIVIL, ministrada pelo INAC - 22jan2009

4. CURRICULUM PROFISSIONAL

- OUT 1991 - Início do Estágio Probatório para a categoria de Inspetor Adjunto, da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
 - 1992 a 1995 - Desempenho de funções no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, na área de controlo documental (documentos de viagem e títulos de residência); verificação das condições de entrada e saída de passageiros do país.
 - SET1995 - Despacho do Diretor do SEF - Colocação na Direção Regional de Lisboa - Realização de inquéritos no âmbito da concessão de Vistos de Residência, Autorizações de Residência. Ações de Fiscalização no âmbito da entrada e permanência em território Nacional - Readmissões, controlos móveis, expulsões, inquéritos, escoltas.
 - AGO97 - Nomeado na categoria de Inspetor - na sequência de concurso interno aberto em OUT96 - Despacho 7524/97 - Publicado no Diário da República, 2ª Série de 2SET;
 - MAR 98 - Nomeação Chefe de Delegação de Setúbal, por Despacho do Diretor Geral do SEF - Despacho 7/98 de 23FEV
 - JAN-OUT01 - Coordenação dos Postos de Atendimento conjuntos SEF/IDICT/IEFP do Barreiro e Setúbal, no âmbito da concessão de Autorizações de Permanência (nos termos do art. 55º do DL 244/98 de 8AGO).
 - DEZ01 - Nomeado pelo Diretor Geral do SEF (Despacho de 23DEZ01), Chefe de Delegação Regional de Setúbal, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis - Despacho de 2001.
 - FEV04 - É nomeado para integrar o Grupo de Formadores do SEF, na área da Direito de Estrangeiros - Fiscalização e Procedimentos das Direções Regionais;
 - > OUT05 - Nomeado pelo Diretor Geral do SEF Adjunto do Responsável do Aeroporto de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis - Despacho de 2005.
 - > 26AGO2008 - Renovada a Comissão de Serviço como Adjunto do Responsável do PF001, por força do despacho nº 22553/2008 do Diretor Nacional do SEF.
 - > 25MAIO2009 - Nomeado em regime de substituição, para Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo por despacho s/n do Exmº Diretor Nacional.
 - > 01MARÇO2010 - Nomeado em efetividade de funções pelo despacho nº 3709/2012 da Exmª Secretária do Estado da Administração Interna, Subdiretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, por comissão de Serviço por 3 anos

206597957

Despacho n.º 16148/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço

de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o a artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional do Centro, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional do Centro, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado César José de Jesus Inácio, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

Nota curricular

Inspetor Superior César José de Jesus Inácio

> É licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;

> Ingressou em 1990, com a categoria de Inspetor, na Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

> Foi destacado em 1992, por ocasião da primeira Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia, para o Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna, onde desempenhou as funções de Adjunto do Diretor daquele Gabinete, participando ativamente nos trabalhos do Grupo TREV1 (grupo embrião da cooperação policial na União Europeia e do Acordo de Schengen);

> Em 1993 foi nomeado responsável do Setor de Registo e Difusão de Informação, Departamento da Divisão de Investigação;

> Em fevereiro de 1996 passou a desempenhar as funções de Inspetor Responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, principal fronteira externa portuguesa;

> Em 2001 foi nomeado para o cargo de Subdiretor Regional na Direção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, assumindo aí a coordenação das áreas operacionais ao nível da fiscalização, afastamentos e contraordenações;

> Em junho de 2004 foi nomeado Diretor Regional da Madeira;

> Entre setembro de 2007 e outubro de 2008 assessorou o Diretor Nacional

> Em outubro de 2008 foi nomeado Subdiretor Regional do Centro, tendo exercido essas funções até maio de 2009

> Entre maio de 2009 e dezembro de 2010 exerceu as funções de Oficial de Ligação de Imigração em São Tomé e Príncipe, no âmbito do Projeto STILO da União Europeia que abrangia ainda a Guiné Equatorial, o Gabão e a República do Congo

> Em janeiro de 2011 passou a exercer funções no Gabinete de Inspeção do SEF

> Durante o seu percurso profissional representou Portugal e o SEF em inúmeros grupos de trabalho e seminários, a nível nacional e internacional, de que se podem destacar:

- o Grupo de trabalho que desenvolveu o programa de criação do Centro de Instalação de Passageiros Inadmissíveis no Aeroporto de Lisboa;

- o Gabinete Distrital de Segurança Interna (Lisboa);

- a IATA (Control Authority Working Group);

- o Grupo “Fronteiras” da União Europeia;

- o Centro de Fronteiras Terrestres da União Europeia, criado no âmbito do CEIFA;

- No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, durante o primeiro semestre de 2000, presidiu ao Grupo de Trabalho “Fronteiras”;

- Reuniões de peritos no âmbito do Grupo Alto Nível Asilo Imigração, com vista à definição de uma estratégia comum de colocação de oficiais de ligação de imigração em países terceiros;